

**EDITAL**

**ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO (BI)**

**Referência IPC-IIA/BioComp\_3.0/BI\_Lic.1**

**Código Concurso: PRBI/14/2023**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado (BI) no âmbito do projeto *“BioComp\_3.0 – Produção de compostos orgânicos biológicos para controlo do jacinto-de-água e para a valorização de subprodutos agropecuários, florestais e industriais”, com o código de operação N.º 18/C05-i03/2022 – PRR-C05-i03-I-000224 (Fertilizantes orgânicos: promover o desenvolvimento de fertilizantes orgânicos, compostagem local, incrementar a fertilidade, estrutura, microbioma, resiliência, sequestro de carbono, redução da poluição do ar, gestão e proteção da qualidade da água e dos ecossistemas), financiado através do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) - Investimento C05-i03 - Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria.”*

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

1. Caracterização físico-química dos subprodutos das atividades agrícolas, urbanas, agroindustriais e florestais com potencial para serem compostados e dos compostos orgânicos resultantes do processo industrial de compostagem.
2. Estudo das melhores combinações para valorização do resíduo de jacinto e subprodutos pela técnica de compostagem.
3. Monitorização do processo industrial de compostagem.
4. Apoio na redação dos relatórios de atividades técnicas.
5. Apoio nas atividades de divulgação do projeto e seus resultados.

Área científica genérica: Ambiente, Química e Agricultura.

Área científica específica: Ambiente.

## Requisitos

O candidato deverá:

- Ser licenciado na área de Química, Ambiente, Agricultura ou afins;
- Estar inscrito num mestrado, mestrado integrado ou ser licenciado ou mestre inscrito num curso não conferente de grau académico.

Se inscrito em curso não conferente de grau académico, o candidato não pode exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, segundo o n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento da FCT.

Com experiência em:

- a) Valorização de resíduos;
- b) Realização de trabalhos em laboratório de análises químicas e microbiológicas ao solo;
- c) Trabalho em equipa.

## Plano de trabalhos

O plano de trabalhos será desenvolvido na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito do projeto BioComp\_3.0 LA5.1.

O(a) bolseiro(a) irá auxiliar e tomar parte em: (i) caracterização físico-química dos subprodutos das atividades agrícolas, urbanas, agroindustriais e florestais com potencial para serem compostados e dos compostos orgânicos resultantes do processo industrial de compostagem; (ii) estudo das melhores combinações para valorização do resíduo de jacinto e subprodutos pela técnica de compostagem; (iii) monitorização do processo industrial de compostagem; (iv) apoio na redação dos relatórios de atividades técnicas; (v) apoio às atividades de divulgação do projeto e seus resultados.

## Período da bolsa

A bolsa terá a duração de 6 (seis) meses, com início previsto em 02 de janeiro de 2024, não renovável, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolseiro do IPC, aprovado por Despacho n.º 5963/2020, publicado

na 2.ª série do DR de 1 de junho, e o Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

### **Subsídio de Manutenção Mensal**

Será de 930,98 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P., sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

### **Local de Trabalho**

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, sob a orientação científica da Prof. Doutora Daniela Santos e Doutora Verónica Oliveira.

### **Critérios de Seleção**

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

- Avaliação curricular (50%);
- Experiência em trabalho de laboratório (30%);
- Experiência de trabalho em equipa (5%);
- Motivação do candidato para participar no projeto (15%).

Poderá haver avaliação através de entrevista caso seja necessário desempate entre candidatos.

### **Composição do Júri**

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pela Professora Doutora Daniela Santos (Presidente), Professora Doutora Carla Rodrigues, Investigadora Doutora Verónica Oliveira e Professora Especialista Maria Filomena Miguens (Vogais efetivos), pela Professora Doutora Hélia Marchante e Professora Doutora Susana Dias (Vogais suplentes).

## **Documentos a apresentar**

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em [https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos\\_bolseiros](https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros);
- Cópia dos certificados de habilitações;
- Os(as) candidatos(as) detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;
- Comprovativo de matrícula e inscrição no mestrado ou em curso não conferente de grau;
- Carta de motivação do candidato dirigida ao Presidente do júri;
- *Curriculum vitae* datado e assinado;
- Identificação, residência, número do documento de identificação e número de identificação fiscal;
- Declaração sob compromisso de honra, em como, se inscrito em curso não conferente de grau académico, o candidato não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, segundo o n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento da FCT.

Nenhum dos documentos acima referidos, a submeter em candidatura, pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no presente aviso de abertura.

## **Prazo de receção de candidaturas**

Será de 10 dias úteis, entre 07/12/2023 e 21/12/2023.

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet:

[https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos\\_bolseiros](https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros)

para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, devendo os documentos que a acompanham encontrarem-se em formato *portable document format* (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato

indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

### **Legislação e regulamentação aplicável**

A atribuição de bolsa tem por base a Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor, o Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 5963/2020, publicado na 2.ª série do DR de 1 de junho.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

### **Forma de publicitação/notificação dos resultados**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, através de envio de comunicação aos(as) candidatos(as), via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão de declarar, por escrito, a sua aceitação. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo regulamentar equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será notificado(a) o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado(a).

Para mais informações contactar a Prof.ª Doutora Daniela Santos, através do e-mail [dsantos@esac.pt](mailto:dsantos@esac.pt)

Coimbra, 20 de novembro de 2023